



Esclarecimento 09/05/2023 17:11:39

Após recebimento de Pedido de Esclarecimento relativo ao objeto do certame contendo 2 (dois) questionamentos, o Ministério Público do Estado de Roraima esclarece que:

**Resposta 09/05/2023 17:11:39**

1- Haverá abrigo para acomodar os equipamentos? De acordo com item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, subitem 3.1.9: 3.1.9 Na indicação do preço a empresa deverá considerar todos os elementos relativos à realização dos serviços, tais como: impostos, taxas, embalagens, seguros, garantia, mobilização, fretes, materiais e armazenamento, equipamentos, EPIs, ferramentas, mão-de-obra, encargos sociais e despesas indiretas, encargos fiscais, tributos e outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços. E acordo com o item 4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES do edital, nos pontos 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.7 : 4.1.5 Transportar/deslocar por sua conta e risco o pessoal, os materiais, equipamentos, veículos ou máquinas necessárias à execução dos respectivos serviços; 4.1.6 Fornecer todos os insumos necessários à completa e efetiva execução total dos serviços propostos; 4.1.7 Possuir e fornecer para serem utilizados nos serviços todas as ferramentas, instrumentos, equipamentos, veículos e máquinas apropriados para execução dos serviços solicitado; De acordo com tais itens, é de responsabilidade da CONTRADADA, o depósito necessário para os materiais, equipamentos ou máquinas necessárias para execução dos serviços. 2 - Qual a média de consumo dos últimos 12 meses para uma aferição mais exata? Relativo à média de consumo, a equipe técnica desta administração no seu estudo técnico preliminar, achou pertinente o estudo considerando os três meses de consumo mais recentes à data que foi realizado o estudo. Desta forma peço que utilizem estes dados de consumo, pois, refletem as condições do órgão.